

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

*Reunião da Assembleia Intermunicipal
28 de Abril de 2009
Acta nº1*

Na sede da Região de Aveiro, em Aveiro, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Intermunicipal, presidida pelo Presidente da Assembleia Intermunicipal, Rogério de São Bento Camões, ladeado pelo substituto do Vice-Presidente Luísa Maria Ribeiro Costa e pelo Secretário José António Nogueira Souto Amaro Pereira, e com a presença dos seguintes membros: -----

Paulo Manuel Matos Soares, José Carlos Raposo Marques Vidal, António Manuel Fernandes Martins, Carlos Alberto Baptista Guerra, Manuel Antunes de Almeida, Carlos Manuel de Melo Mortágua, Fausto Miguel Vidal Meireles de Azevedo, António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca, José Veloso Bernardino Gonçalves, José Carlos Ventura de Almeida Coelho, Carlos Manuel Natavidade Costa Candal, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Arlindo José Silva Cunha, Pedro Rodrigues de Almeida Matos, José Augusto da Luz Matos, José Alberto Ramos Loureiro, Mário Júlio Carlos Ramos, Jorge Tadeu Correia Franco Morgado, Humberto Rocha, António José Flor Agostinho, Augusto Carlos dos Santos Leite, Vítor Manuel Bastos de Oliveira, Nuno Ricardo Veloso das Neves Barata, Gilberto Martins da Rosa, José de Figueiredo Lino, Maria Cecília Reis Almeida Oliveira, António Manuel Silva Costa, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, José Luís da Silva e Almeida, Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, Severo Mendes Pereira e Manuel Marcelino Santos Manangão. -----

Verificou-se a ausência dos seguintes membros: Fernando Alberto Esteves Nogueira da Silva, Acácio da Conceição Maças, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel José Prior Pedreira Neves, Paulo Jorge Lopes Anes, José da Cruz Costa, Raul Ventura Martins, Duarte Drummond Esmeraldo, Vítor Joaquim Pinto da Fonseca Ramos, José Manuel Andrade Simões, José Alcides Ramos Pereira, Jorge Diogo Cardoso Mendonça, Maria Elisabete Martins Henriques, Mário Batista Tarenta, Silvério Rodrigues Regalado, Jorge Domingues Camarneiro. -----

Com ausência justificada: Henrique Santiago Tomás, Álvaro Oliveira Gomes e Domingos Manuel Marques da Silva. -----

O Presidente da Assembleia, Rogério de São Bento Camões, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. -----

Apreciação e votação da Acta nº. 2, de 17/Dez/2008: -----

Presidente da Assembleia: -----

"Solicitou alguma intervenção e não existindo nenhuma, colocou de imediato à votação a acta nº. 2, tendo sido aprovada por maioria, com cinco abstenções e em minuta". -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

1. Votação de Proposta de Regimento: -----

Presidente da Assembleia: -----

"Como foi prometido, foi enviada a todos os membros uma proposta de um mini-regimento para a Assembleia Intermunicipal e uma vez que já começamos com algum atraso, se vamos discuti-lo, não vamos fazer mais nada". -----

Carlos Candal: -----

"Caro Presidente, isto carece de algumas obras, poucas obras, este regimento, este projecto de regimento, carece de poucas obras, mas carece de algumas. Como é que se faz isso para não atrasar. Eu sugeria por hipótese, que se constituísse uma comissão de redacção final, coisa que cai sempre bem e é honroso estar na comissão de redacção final, com a Mesa ou quem redigiu o articulado, mais uma ou duas pessoas que dêem uma revisão e façam uns melhoramentos que o texto consinta. Basicamente está bem, está mal é o princípio, não é mini nem maxi, é regimento, está jeitoso, rechonchudo, tem algum corpo, ainda assim. -----

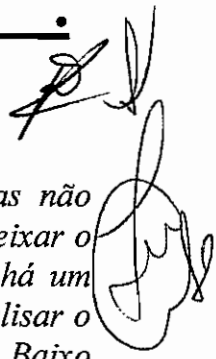
Os regimentos como tudo na vida, podem ser minimalistas, maximalistas e assim assim. Este é assim assim. Não é também tão pequeno como isso, tem cá o essencial. Não proponho que se desenvolva, proponho que se reveja, alguns retoques que devem ser dados, desde logo de estilo de redacção, sem desprimor para quem redigiu. -----

Essa proposta de comissão de redacção que era, os autores mais dois ou três voluntários, estudava-se aí uma data, não estou a ser voluntário, mas estou sempre disponível, já agora e recapitulando aquela história de Aveiro e das opções democráticas no terceiro congresso, já era muita gente, vinha gente de fora, Lisboa, Porto, Coimbra de todo lado e havia uma Comissão Executiva, então vinham dessas cidades grandes umas pessoas com pasta, uns intelectuais para as reuniões do Zé Bissa, que propunham e debitavam uma série de ideias profundas, certas e criteriosas e que rematavam com a proposta de se fazer um comunicado, ou um articulado, Depois iam-se embora e depois esses membros é que tinham a trabalhadeira de fazer o que tinha sido aprovado com muitos aplausos. Começamos a achar pouca graça aquilo, estabelecendo-se uma regra democrática, muito democrática, que é esta e desculpem o português. Quem tem as ideias é que se lixa, portanto quem propunha que se fizesse um comunicado, uma exposição, bem era, quem fazia. Era assim a regra e portanto quando eu digo que deve ser feita uma comissão de redacção, não estou a ser voluntário mas estou disponível para participar nesse pequeno trabalho. -----

Não se contém na ordem dos trabalhos uma coisa. Estamos a avançar sem alicerces, isto é, isto é a terceira reunião em que eu estou, terceira e última, não sei se volto, ninguém sabe, não é? Bem, mas a nossa obrigação é respeitar os vindouros, não é só deixarmos dívidas, é também deixarmos trabalho feito. É possível que volte para aqui, mas só volto se esta Assembleia for para ser tomada a sério e trabalhar a sério, porque havia aí uma coisa que era a Assembleia Distrital, não fazia nada, era um pró-forma, tinha que reunir e não estava ninguém. Eu gosto desta Assembleia se for para funcionar minimamente, não é uma assembleia de políticos profissionais, nem sequer teremos senhas de presença, por enquanto, o que não quer dizer que,

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



sendo embora uma assembleia de amadores ou de voluntários, voluntaristas não tenham os membros da assembleia obrigação de fazer o melhor que podem e deixar o terreno desbravado para si próprios ou para os que vierem a seguir. Então há um debate que ainda não foi feito e é capaz de fazer falta, que é perspectivar e analisar o que seja para além do texto da Lei, o que seja a Comunidade Intermunicipal do Baixo Vouga. O que é isto? Tirando o que a Lei diz, a Lei diz lá o que é, mas é preciso saber o que é que por trás do que a Lei diz, o que é que se pretende? -----

Em suma, onde eu queria chegar era que se deixasse o Regimento com elasticidade para esta Assembleia não ficar às páginas tantas, cerceada, pelas limitações da Lei e do Regimento e isso não é difícil de fazer”. -----

Presidente da Assembleia: -----

“Agradeceu a intervenção e informou os presentes que o que estava em causa era votação da proposta e não apreciação. Pede desculpa, provavelmente terão recebido na primeira convocatória, discussão, mas penso que foi distribuída uma adenda dizendo, votação. O que se pretendeu ou qual era o objetivo? É que não se ocupe todo o tempo a discutir o Regimento, senão não fazemos mais nada. Então a sugestão era: ou aprovamos como está, com as alterações propostas pelo Dr. Candal e que aproveitamos para agradecer, ou então a mesa retira esta proposta de regimento que é da sua autoria e funcionamos sem regimento”. -----

Miguel Fernandes: -----

“Sr. Presidente, estamos num órgão democrático e estamos todos de acordo, que sendo esta uma votação, deveria ser precedida de alguma discussão, o que não invalida uma votação final. Que essa discussão seja de facto uma abertura de propostas, sugestões e não há necessidade de termos um litígio por causa desta questão. Nós fizemos um regimento para trabalhar, não vamos abrir aqui uma questão que é latente que é básica, não vale a pena. Portanto, aquilo que eu recomendaria era: ouvir quem estará disponível para dar uma sugestão, até posso corroborar pela sugestão do Dr. Candal, de se criar uma comissão mais tarde, mas oiçam-se aqui os eleitos sendo para isso que cá estamos e depois prossigamos para a votação”. -----

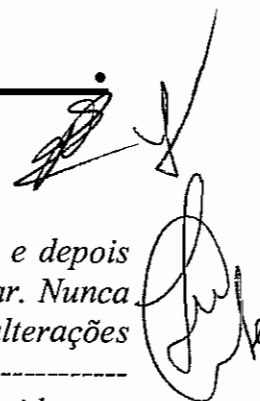
Manuel Antunes: -----

“Sr. Presidente, eu entendo que efetivamente, há aqui questões. Há pessoas que gostam de complicar, eu sou claro a dizer as coisas. Naturalmente para mim regulamento ou regimento tem o mesmo sentido na linguagem portuguesa, mas se querem pegar nisso, o que não tem nenhuma importância porque altera-se onde está votação da proposta de regulamento é votação de proposta de regimento, que é um regulamento. Porque então tenho de dizer, os meus amigos da Murtosa, o que é que pensam sobre isto, senão andamos aqui a agredir-nos mutuamente sem nenhum sentido. -----

A segunda questão, que o Dr. Candal falou e bem, que efetivamente, este regimento a ser aprovado como consta da ordem de trabalhos, não é o definitivo.

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



Naturalmente que ele serve para uma vez mais ou para vez mais nenhuma e depois há-de haver a tal comissão que se constitua, para o melhorar ou para piorar. Nunca sabemos, estas coisas, para o alterar e nessa altura então fariam as alterações devidas. -----

Eu por exemplo tinha aqui uma achega a fazer, mas como o Sr. Presidente e bem do meu ponto de vista, queria aprova-lo com a possibilidade de ele ser alterado, fica para a comissão depois fazê-lo, porque eu também acho que o artigo sétimo deste regimento, tem aí umas coisas que é possível alterar, não sei se melhorar se piorar, mas isso é uma questão à posterior e por isso se todos estivermos de acordo, então iríamos de acordo com a sugestão do Presidente da Mesa, que era: põe-se à votação, naturalmente que nada é definitivo e poder-se-á constituir a seguir uma comissão de voluntários que depois o melhorarão, para quem cá estiver nessa altura, porque muitos de nós nem sequer cá estaremos, disse”. -----

Presidente da Assembleia: -----

“Bom a questão nasceu da nossa parte, por uma questão semântica regulamento ou regimento, eu entendo também, que será a mesma coisa, mas uma vez que isto estava a causar qualquer complicação a mesa naturalmente retira o regimento, uma vez que é da sua autoria e foi a mesa que o elaborou e que fez esta proposta, e como tinha sido sugerido na última Assembleia que se fizesse alguma coisa para que esta Assembleia funcionasse, e como o horizonte temporal desta Assembleia era muito limitado, foi por isso que a Mesa entendeu apresentar esta proposta e por isso é que lhe chamou de mini-regimento, exactamente porque a próxima Assembleia que vier pode não concordar com nada do que se tenha feito hoje, tendo todo o direito de o fazer, de o tomar como bom ou de não o aproveitar e fazer um novo. -----

A nossa sugestão era: se querem fazer algum acrescento ou adenda pequena, porque senão ficamos aqui o tempo todo a discuti-lo, iríamos passar à votação na generalidade, porque penso ser esse o primeiro passo a dar. Quem concordar aprova e quem não concordar vota contra e depois na especialidade então é que se poderia efectuar, as devidas e legítimas alterações e portanto iria submete-lo já à votação. ---

Colocada à votação na generalidade, foi aprovada a proposta de Regimento por maioria, com três abstenções. -----

Agora na especialidade, alguém quer intervir, pedindo que sejamos todos sucintos nas posições e eventuais alterações a colocar no documento, porque senão vamos ficar aqui até muito tarde”. -----

Carlos Candal: -----

“Muito breve e eu há pouco não me fiz entender. Quando eu falo numa comissão, é uma comissão de redacção final, já depois de aprovado tudo. E quando terminar o nosso mandato, os que nos sucederem, já têm um Regimento, bem na redacção final não se podem fazer alterações substantivas, mas podem-se fazer melhorias, é assim no nosso parlamento, e às vezes abusa-se e mexe-se na substância à pala de ser matéria de redacção. -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

Essa comissão de redacção final, pode ser além dos membros da mesa, que elaboraram este projecto, que já está aprovado na generalidade, os tais voluntários que queiram colaborar e que sejam convidados para isso e de uma maneira ou de outra informar-se-á, os membros da Assembleia quando é que essa reunião de redacção final reúne, para quaisquer achegas. Dando um exemplo e mostrar que são coisas poucas. Por exemplo: eu acho que não deve ser a Assembleia a votar a admissão de documentos ou textos, não deve, quem admite é a mesa. E quem ficar mal contente, tem recurso para a Assembleia. Portanto onde se diz votação de admissão, não há votação nenhuma, é a mesa que admite. Depois há discussão e votação na generalidade, está bem, discussão e votação na especialidade, também está bem e depois falta aqui uma coisa que pode ser metida na tal comissão de redacção que é a votação final global. Porque na generalidade toda a gente bate palmas, depois na especialidade há alterações e depois pode haver alguém que tenha votado a favor na generalidade e que não se conforme com as múltiplas e essenciais e decisivas alterações na especialidade e não possa votar aquilo e portanto na votação final global chumba ou vota contra e passa com o seu voto. É um pormenor sem importância de maior. Depois são os retoques de quase de português, não é dizer que os ilustres mezarários não dominem perfeitamente o português, não tendo mais nada a dizer ao Regimento, acho que está bem e depois com as tais vírgulas que faltam e com esta coisa que eu acabei de falar”. -----

José Loureiro: -----

“Sr. Presidente algumas questões que eu queria colocar sobre o regimento, e quando coloquei há pouco a questão é porque li o Regimento, tive o cuidado de o ler.

Em relação ao Artigo 5º e 6º, eu pergunto: É o presidente ou é a mesa que vota? É pertinente a minha pergunta, porque Vossa Excelência pode votar de uma maneira e os outros dois votarem de maneira diferente, isso é democracia. -----

Sobre as propostas, moções ou regimentos, de acordo com o articulado, significa se eu apresentar uma moção, a mesa pode rejeitar-me a moção? É que no Artigo 7º, diz precisamente o contrário, de forma que chamo atenção para isso. -----

Sobre o tempo de intervenção, queria dizer o seguinte, dão quarenta minutos de tolerância de ponto, como eu chego sempre a horas, há trinta e cinco anos que chego sempre a horas, nunca faltei um minuto, colocava a seguinte questão: dados esses quarenta minutos de tolerância para haver quórum, significa que se começar às dezoito horas é às sete menos vinte. Mas diz depois a seguir, que qualquer dos membros, como acaba às vinte horas conforme está no regimento, é preciso que todos os membros presentes aceitem continuar para além das vinte horas. Basta que um diga assim, eu vou-me embora, acabou a Assembleia, significa que a Assembleia dura uma hora e vinte minutos. Se todos falarem tanto como eu e como certas pessoas que aqui estão, estamos feitos. Não há tempo”. -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



Presidente da Assembleia: -----

“Agradece os apontamentos que fez e que são pertinentes. Ficam registados para alteração, mas vamos continuar”. -----

José Matos: -----

“Em primeiro lugar, obviamente uma palavra à Mesa pelo trabalho desenvolvido, acho que é de assinalar o facto de já termos este documento para discussão. -----

Gostava também de dizer que os Regimentos devem ser um pouco o complementar aquilo que já está definido na Lei e como podeis ver pela Lei que está aqui no Diário da República, há aqui se calhar alguma sobreposição. Chamava a atenção, nomeadamente para o Artigo 4º, que define as competências desta Assembleia, que é exactamente o Artigo 16º da Lei, não sei! Até que ponto justificaria constar também do Regimento? -----

Penso que o documento poderá ser interessante para servir já de complemento aquilo que está definido e em pormenores que a Lei, enfim, não aborda. -----

O aspecto da duração das reuniões que é o Artigo 9º, do nosso Regimento, eu penso que o ponto 2, onde refere: as reuniões poderão prolongar-se para além da hora limite, penso que poderia estar, aí, mas nunca por um período superior a uma hora, penso se calhar não devia de haver essa restrição. Devia ser dado ao plenário por sugestão da mesa a possibilidade da reunião se prolongar até quando o plenário achasse correcto ou aceitável. A mesa pode propor que se continue até as vinte e uma horas ou até que se esgote a ordem de trabalhos por exemplo, procedimento que se usa habitualmente nas Assembleias Municipais. -----

No Artigo 7º, fiquei com a impressão depois de ler, que por exemplo o ponto 2 refere propostas, o ponto 3 refere moções, mas penso que haveria a intenção da mesa também de elaborar algo sobre os protestos e contraprotostos, penso que há aqui um hiato, nesta parte. -----

Resumindo e acabando, penso que está aqui um bom ponto de partida para a Assembleia, que é um documento que fica para futuro, obviamente quem vier poderá alterar ou continuar com o que está, permitindo que os trabalhos corram bem”. -----

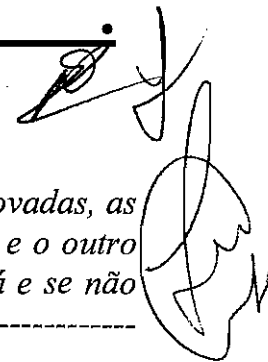
José Vidal: -----

“Gostaria de chamar a atenção do seguinte: na última reunião foi aprovada a acta com maioria porque houve abstenções. Hoje foi aprovada a acta com maioria porque houve abstenções e o erro é de base. Os membros que não estiveram presentes na última Assembleia não podem votar, portanto nem sequer se podem abster, portanto é um dos princípios. Não tem lógica, não há abstenção, senão estamos a dizer que não corresponde qualquer coisa correcta. Se eu não estive na última Assembleia, não me posso abster na de hoje, estou quieto, é nulo, não tenho nada a ver com essa Assembleia. -----

É que assim, nunca há uma acta aprovada por unanimidade, porque há sempre alguém que falta numa Assembleia, não tem lógica. -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



As actas não precisam de ser votadas, as actas são simplesmente aprovadas, as actas são um resumo daquilo que se passou, se eu digo que aquilo é verde e o outro diz que aquilo é castanho, aquilo é verde é castanho, há alterações, não há e se não houver alteração nenhuma, está aprovado". -----

José Coelho: -----

"Voltando ao Regulamento, eu acho que é realmente uma perda de tempo o que estamos aqui a fazer ao discuti-lo na especialidade, e porquê? Porque pareceu-me que o Sr. Presidente pretendia que este Regulamento regulasse esta reunião. Ora bem, Todas as alterações que forem propostas nesta discussão de especialidade, já não vão entrar, já não vão regular esta reunião, porque elas têm de constar do documento e não estão lá. Portanto se não vão regular esta reunião, porque que é que estamos a perder tempo com elas? -----

Eu propunha de facto, que se aceitasse a proposta do Sr. Dr. Candal e se reunisse enfim uma comissão para melhorar eventualmente ou para redigir, enfim como quiserem entender. Agora continuar com esta discussão é uma perda de tempo e vamos chegar, enfim às dez horas e ainda aqui estamos e eu não estarei com certeza". -----

Miguel Fernandes: -----

"A minha questão é breve e prende-se com uma das competências da mesa; eu acho que estas questões são importantes discutirem-se e não são inúteis. -----

Acho que nós todos temos aqui um palmo de inteligência suficiente para perceber o que é que estamos aqui a fazer. -----

Isto é um órgão democrático, institucional e portanto nós temos de saber o que é que estamos aqui a fazer e compreender o que é que cada órgão, cada um de nós tem como papel aqui dentro, para quem entende este organismo como importante. ----

Eu entendo que este organismo é importante, pelo menos para quem lutou por ele e quem o soube edificar até agora. Eu acho que discutir isto é também dignificar a instituição, mas é a minha leitura. -----

Indo directamente à questão, alínea g) do Artigo 6º: segundo esta disposição a mesa tem competências para estipular o tempo a atribuir a cada ponto da ordem de trabalhos, mas sendo este um órgão colegial, não sei até que ponto não justificaria ouvir também o Presidente do Conselho Executivo, uma vez que é referenciado no articulado". -----

Presidente da Assembleia: -----

"Face a estas intervenções, dizer o seguinte: foi exactamente isso que eu pretendi dizer e se calhar não fui bem entendido e daí ter dito que o melhor seria retirar a proposta. -----

Corremos um risco de estar a discutir e aprovar um documento que depois não é eficaz nesta Assembleia, mas como já ouve um esboço de que esta atitude é antidemocrática, a mesa entendeu dar a palavra aos membros da Assembleia porque ela é soberana. -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

Se a Assembleia entender que nós podemos ficar aqui o tempo que acharem por bem, nós ficaremos porque é incontornável, não temos regimento a Assembleia é soberana, a mesa não tem um documento para se guiar, vamos ficar aqui até que os senhores todos queiram que a gente aqui esteja. -----

No que diz respeito a ouvir ou não o Presidente do Conselho Executivo, a mesa não abdicou de nenhuma das suas competências ou não abdica das suas competências ouvindo seja quem for. Foi o Presidente do Conselho Executivo porquê? Porque entendem que uma grande parte dos assuntos que são introduzidos na ordem de trabalhos, vem das reuniões e do trabalho que o Conselho Executivo, cujo porta-voz e representante é o Presidente e ele é que terá a noção da importância dos assuntos aqui apresentados. -----

A mesa tem sempre a última palavra e não fica nunca nada mal a ninguém seja a quem for, ouvir uma opinião de alguém. -----

O Conselho Executivo é um órgão desta Comunidade, a Assembleia é outro órgão desta Comunidade e não podem estar de costas voltadas, deverão sim remar para o mesmo lado, daí ter entendido poder ouvir o Presidente do Conselho Executivo. -----

Chegamos aqui, aprovamos na especialidade ou fazemos as alterações". -----

José Costa: -----

"Se o Regulamento foi aprovado, nós não estamos aqui a fazer rigorosamente nada e eu de repente proponho isto: a Comissão, parece que estamos todos de acordo, será constituída pela Mesa e pelos distintos interventores que aqui fizeram achegas a este Regimento, mais nada e resolvemos o problema assim". -----

Presidente da Assembleia: -----

"Com tantas sugestões, daqui a pouco não temos nada, temos uma manta de retalhos. A Mesa aceita a sugestão do Dr. Candal e coloca á votação na especialidade em conjunto. -----

Feita a votação foi aprovado este Regimento na especialidade por maioria com sete abstenções. -----

É este Regimento para hoje". -----

2. Informações: -----

Presidente da Assembleia: -----

Não tendo informações a prestar, passou de imediato a palavra ao Presidente do Executivo. -----

Presidente do Conselho de Executivo: -----

"Nota prévia e seis informações para dar conta do seguinte: -----

Este tempo da nossa vida desde dezassete de Dezembro, da nossa anterior reunião, teve como missão mais nobre a recepção da nossa herança política e de trabalho, da AMRia e da GAMA, aliás situação essa que motiva um dos pontos da nossa ordem de trabalhos, dado que no fundo temos aqui um acto um pouco anormal,

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

mas que o temos de praticar, que é integrarmos um saldo que não é nosso, mas somos herdeiros da AMRia e da GAMA e como bons herdeiros temos que receber a herança e o acto pratica-se desta forma. Porque na prática e na formalidade o desempenho da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, começou no dia 1 de Janeiro de 2009 e portanto foi a partir daí que passamos a ter a execução do nosso Plano e Orçamento, não houve execução de nada, em termos formais no ano de 2008, dado que tudo aquilo que eram obrigações e compromissos, foram desenvolvidos pela AMRia e pela GAMA, portanto dar esta nota prévia. -----

Primeira informação; -----

Ao nível da gestão dos fundos comunitários do QREN, enfim estamos já a executar finalmente o contrato de Subvenção Global, vamos também olhar para ele hoje com mais cuidado. Está já uma equipa técnica que ainda não está completa a executar, está aberto o primeiro conjunto de concursos, aliás já fecha na próxima quinta-feira dia trinta, portanto estamos já em plena execução do nosso contrato que tem o tal montante de FEDER de sessenta vírgula sete vírgula seis milhões de euros. –

Foi aprovada a nossa candidatura, um projecto de Eficiência Hidrica em Edifícios Públicos e Espaços Públicos Abertos, com montante de investimento de setecentos e quarenta e quatro mil e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos, é uma parceria que vamos desenvolver com a Universidade de Aveiro. -----

Foi chumbada a nossa candidatura para as Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, nós entendemos que foi mal chumbada e vamos apresentar a candidatura com alguns ajustamento que já estão a ser trabalhados no segundo concurso, que vai ser aberto durante o próximo mês de Maio. -----

Estão em pleno desenvolvimento duas candidaturas: desenvolvimento na fase de análise técnica, a candidatura do Grupo de Acção Costeira da Ria de Aveiro, no âmbito do Programa Operacional das Pescas PROMAR 2007/2013 e desde a passada sexta-feira, dia dezassete de Abril, está também já em análise uma importantíssima candidatura ao Programa Operacional dos Factores de Competitividade, chamada Cluster para a Economia e o Conhecimento do Mar, parceria de quase setenta organizações públicas e privadas, participada por uma entidade à qual pertencemos, á Associação Fórum Mar Centro e por uma outra entidade do norte o IDCEME. Estas duas entidades constituíram uma entidade chamada Oceano 21 – Associação para o Conhecimento e Economia do Mar, tem como Presidente da Direcção o Professor António Nogueira Leite, dado o facto de ele actualmente ser Presidente da Comunidade Portuária de Aveiro, o que nos dá uma responsabilidade acrescida, na medida em que, enfim é um dos nossos que preside a uma operação importantíssima. É a primeira vez em Portugal, que há uma propositura formal de se constituir um Cluster do Mar e portanto a candidatura está nesta fase de apreciação técnica, sendo um processo da maior importância para a nossa região e obviamente para a nossa sub-região do Baixo Vouga, mas entendemos muito mais do que isso, muito importante para o país e para uma aposta séria, objectiva e de estratégia de eficiência colectiva nesta área do mar. -----

Entregaremos na próxima quinta-feira dia trinta de Abril, uma candidatura para Programação Cultural em Rede. É um primeiro exercício que vamos fazer, está a

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

ser obviamente construído por uma equipa técnica que tem representantes de todos os municípios associados, que tem como ideia fundamental produzir um espectáculo sobre temáticas que referenciam a cultura da Região de Aveiro e obviamente para começarmos a criar massa crítica de relação na produção cultural e também na gestão de um conjunto de equipamentos culturais que estão por inerência envolvidos nesta candidatura. Obviamente é uma candidatura, seguirá o seu caminho para verificar se tem depois autorização para passar à sua concretização. -----

Segunda informação; estamos perto do final de um longo processo que nos leva mais de três anos de trabalho, de apresentação de um novo modelo de gestão da água e do saneamento básico. Manda a prudência que sejamos recatados a falar sobre esta matéria, dado que o processo não está terminado, numa negociação que tem envolvido várias empresas privadas de nível internacional e as Águas de Portugal. Devo dar nota, que estamos em bom caminho para chegar a acordo com as Águas de Portugal no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n. 90/2009, publicado no passado dia nove de Abril. Faltam-nos algumas coisas ainda para tratar e algumas que são muito importantes, mas temos trabalhado bastante neste processo com as forças próprias da nossa Associação, das Câmaras nossas associadas e da nossa consultora, a empresa Deloitte, que acompanha este processo há já três anos. -----

Terceira informação; um dossiê que nos tem dado muito trabalho e muito empenho político no último mês e meio, que é o dossiê da Cobrança das Novas Taxas de Recursos Hídricos lançados pelas Administrações Regionais Hídricas, cujos desenvolvimentos principais são conhecidos do domínio público. Interessa dar um ponto de situação sobre os resultados desse trabalho. Por despachos do Sr. Ministro do Ambiente, já estão resolvidos e bem os problemas e graves que afectavam gravemente os piscicultores e os viveiristas da Ria de Aveiro. Estão resolvidos e bem, no sentido que o valor absoluto das taxas veio no seguimento do despacho interpretativo do Sr. Ministro, veio para valores sensatos e aceitáveis por toda a gente, sustentáveis financeiramente. Não está resolvida a questão das associações náuticas e muito menos, embora as associações náuticas, esteja bem encaminhado, muito menos está a questão dos proprietários de terrenos e elementos urbanos de habitação, comércio e hotelaria, que estão dentro do domínio público hídrico, por isso sujeitos a esta taxa. É um dossiê ao qual mantemos toda a atenção, toda a pressão política, ainda ontem foi alvo de abordagem numa reunião em que eu próprio estive envolvido com o Sr. Ministro e portanto mantemos este dossiê dada a sua grande importância para os indivíduos, muitos indivíduos e muitas empresas da nossa região.

Quarta nota; tivemos recentemente uma, chamamos-lhe uma cimeira, aliás realizou-se na passada segunda-feira, entre a nossa Comunidade Intermunicipal representada por mim e pelos dois Vice-Presidentes do Conselho Executivo e pela nossa Universidade de Aveiro, representada pela Sra. Reitora, dois Vice-Reitores e por um Pró-Reitor. Basicamente para fazermos duas coisas: fazermos um balanço daquilo que tem sido o trabalho e a consequência do trabalho, desta parceria entre, a agora Comunidade Intermunicipal e a Universidade de Aveiro, um balanço que é muito positivo, pelos outputs que teve, seja o da elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento, o contrato de Subvenção Global que foi acto consequente ao Plano,

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



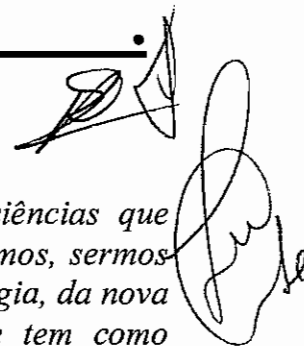
das questões ligadas a estes projectos que falamos, quer da Eficiência Hídrica, quer das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação. Também a Universidade é nossa parceira, quer no Cluster do Mar, quer no Grupo de Acção Costeira da Ria de Aveiro e portanto todo um conjunto de matérias que têm sido construídas, nomeadamente nos últimos três anos e que recebem de ambas as partes um balanço muito positivo. Demos também uma olhadela ao ponto de situação dos trabalhos em curso e temos vários trabalhos em curso, ligados ao Parque da Ciência e Inovação, às Áreas de Acolhimento Empresarial, à Rede de Incubadora da Universidade de Aveiro e também a um trabalho que estamos a fazer para trabalharmos à escala intermunicipal, à escala da sub-região do Baixo Vouga, a operação da Fábrica de Ciência Viva, quer naquilo que respeita ao trabalho da fábrica nela própria, quer aquilo que respeita ao trabalho da fábrica em cada um dos nossos onze municípios. Decidido trabalharmos estas próximas semanas, para virmos afirmar um novo acordo de cooperação institucional entre as duas entidades, no fundo dando seguimento ao anterior acordo que teve como fruto principal o tal Plano Territorial de Desenvolvimento da Ria de Aveiro, de forma a mantermos uma relação que é hoje pioneira em Portugal, entre o poder local, neste caso a nossa Comunidade Intermunicipal e uma Universidade, neste caso a Universidade de Aveiro. -----

Quinta informação; na segunda quinzena do mês de Maio, de dezoito a vinte nove de Maio, estará entre nós a Caravela Vera Cruz, no âmbito de um acordo que tivemos com a APORVELA. Queríamos que fosse para comemorar a Portugalidade, porque a nossa data preferida para fazer esta operação envolvia o dez de Junho, apenas não foi possível pelo calendário de compromissos que a APORVELA tem, mas entendemos que a simbologia é mantida, dando nota da nossa aposta muito importante a tudo aquilo que tem a ver com os nossos factores de diferenciação, nomeadamente aqueles ligados à água salgada da Ria e do Mar, mantendo aqui uma bandeira, que é muito importante na nossa região, quer na sua componente histórico-cultural, quer na sua componente de actividade económica vigente. Estará estacionada numa das pontes cais do Porto de Aveiro, tendo como universo principal de destinatários os nossos alunos de todas as Escolas do primeiro, segundo e terceiro ciclo, nos onze municípios associados. -----

Sexta informação; indicação à Assembleia que continuamos a trabalhar com muito empenho a execução do nosso projecto SAMA de Modernização Administrativa, que já leva um processo bem maduro, já está a comprar, já está a implementar fisicamente várias das suas componentes, dos seus objectivos. O POLIS da Ria de Aveiro, a nossa sociedade anónima a que pertencemos está em pleno trabalho, obviamente numa fase que ainda vai continuar, que não há trabalho visível, são estudos, é todo um trabalho preparatório de organização da empresa nas suas múltiplas componentes, mas enfim tudo está a seguir bem, no seu cuidado caminho. Estamos também a dar uma atenção muito especial à área da saúde. Reunimos com a nova administração do Hospital Distrital de Aveiro, que é o nosso Hospital Distrital principal, sabendo que obviamente para os municípios a norte, há relações especiais com Santa Maria da Feira e para os nossos municípios mais a sul, há relações especiais com os Hospitais de Coimbra, mas este é o nosso Hospital principal. Houve

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



uma reunião para tratar daquilo que são as ineficiências ou as eficiências que queremos ganhar ao nível do seu funcionamento e também acompanharmos, sermos boa parte do novo processo que já está em implementação da nova estratégia, da nova estrutura para gestão da rede de cuidados primários de saúde, que tem como referência principal os tais agrupamentos de Centros de Saúde. Nós temos uma sub-região que recebeu três agrupamentos, vamos agora fazer trabalho com os três Directores novos que tomaram posse recentemente, com o Presidente da ARS, para prepararmos bem a nossa entrada nesse processo, vamos presidir aos conselhos das comunidades dos agrupamentos, por inerência vamos ser parte do Conselho Executivo de cada um dos agrupamentos, mas queremos fazer esse trabalho bem, queremos prepara-lo bem dada a elevada importância que atribuímos a essa nossa presença dentro de um sistema que tem só a elevada importância de tratar ao nível daquilo que está referenciado teoricamente como os cuidados primários de saúde, os nossos queridos concidadãos. -----

Para terminar, estamos também a cuidar em fase final da imagem nova, que durante o mês de Maio terá um conjunto de actos de lançamento. No fundo é agregar à existência formal uma existência na vida da nossa Comunidade Intermunicipal, com uma imagem que está a ser ajustada, saída de um concurso em que tivemos vinte e quatro proposituras, embora nenhuma nos tenha enchido o olho de forma muito forte e consistente, mas pronto tomámos as nossas opções, estão agora a ser alvo das últimas notas para podermos iniciar um processo de presença regular, obviamente devidamente civilizada e contida na sua estrutura financeira, mas que entendemos obviamente importante para cuidarmos também da nossa boa relação solidária com os cidadãos que justificam a nossa existência. -----

Eram estas as informações que entendemos importantes dar neste ponto”. -----

Miguel Fernandes: -----

“Tomo a liberdade de fazer aqui uma proposta. O Sr. Presidente e bem informou-nos há cerca do actual estado em que se encontra a temática das taxas de recursos hídricos e faltaria à minha consciência se eu hoje não trouxesse esse assunto aqui. -----

Desde já, peço ao Sr. Presidente para me dar uma ideia, relativamente a esta questão, porque tenho uma proposta a apresentar a esta Assembleia, uma recomendação, que já a tornei pública na minha qualidade partidária e como membro desta Assembleia queria aqui apresentar e deixar aos eleitos que aqui hoje estão. -----

A proposta basicamente, destina-se a fazer uma recomendação ao Ministério do Ambiente para que suspenda de imediato a aplicação do regime geral da taxa dos recursos hídricos, porque nós sabemos e já foi explicado pelo Sr. Presidente, da injustiça e pelo menos de alguma incoerência dos parâmetros e critérios que foram fixados para que essa taxa, a sua obrigatoriedade legal implica nos cidadãos, empresas, instituições, associações, sejam elas quais forem. -----

Nesse sentido a suspensão seria sob condição, obviamente até que o famigerado POLIS da Ria de Aveiro seja executado. Eu acho inadmissível que o estado venha cobrar esta taxa, sem ter prestado um serviço público. Acho que para

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

este peditório já demos todos, nós, os cidadãos, as instituições, as Câmaras e acho que é tempo e altura para que de facto haja uma tomada de consciência, achando imoral que se cobre ao cidadão uma nova receita fiscal sem que exista obra feita. -----

Falo de recursos hídricos, falo da nossa Ria de Aveiro. -----

A proposta é simples e devidamente explicitado nesse requerimento e gostaria que fosse colocada à votação”. -----

Presidente da Assembleia: -----

A Mesa, naturalmente dando cumprimento ao Regimento que foi aprovado, terá de submeter primeiro à votação a sua admissão. -----

Colocada à votação, a mesma foi admitida com um voto contra. -----

Presidente do Conselho de Executivo: -----

“Para prestar um esclarecimento. O Conselho Executivo nunca defendeu, nem defendemos a suspensão da taxa, porque com toda a respeitabilidade, não faz sentido objectivo. Suspender a taxa é suspender uma Lei. -----

A Assembleia da República, ainda por cima não foi por unanimidade, aprovou a Lei da Água, mas demorou imenso a sair o regime financeiro para a implementar. Saiu com alguns problemas que tem a ver com a aplicação prática que teve como consequência alguns valores perfeitamente sem sentido, com crescimentos absurdos. Nós não reivindicamos a suspensão da taxa, porque se fossemos a usar esse princípio de que a taxa sem obra é um absurdo, então ela já é absurda há imensos anos, porque a Ria de Aveiro já não tem obra nem conservação há muitos anos e todos nós pagamos a taxa homóloga, não era esta, era uma análoga a esta, até 2005 e portanto não é um bom princípio. -----

E a Lei é clara, esta taxa serve para quê? Dito tudo com clareza, por um lado para pagar o funcionamento das estruturas administrativas que fazem a sua gestão, as ARHs, segundo para criarem um fundo que vai servir para realizar investimentos que vão cuidar bem do recurso água. Sumariamente é para isto que a taxa existe, nós concordamos com isto, nós nunca dissemos que somos contra a Lei. -----

Nós somos contra uma parte da Lei, em que o intervalo definido para os valores da taxa são altos, ainda por cima o Governo pela sua ARH, aplicou esse intervalo pelos limites superiores e não pelos limites inferiores. -----

E nalguns casos, e o caso mais grave é de facto o caso dos proprietários, mesmo vindo ao limite inferior continuamos com valores perfeitamente inaceitáveis. Nesse caso o que nós defendemos e está escrito, que as pessoas não paguem, não numa perspectiva tipo propinas, não pagamos, mas numa perspectiva formal de que um indivíduo, uma empresa, quem está em causa, apresenta uma reclamação com a sua argumentação mais ou menos cuidada, mais ou menos jurídica, como cada um entende, reclamando o não pagamento da taxa pelos motivos que bem entender. É isso que suportamos, é isso que defendemos, é isso que centenas de entidades individuais e colectivas fizeram e é isso que faz sentido fazermos para termos sucesso na luta, como já tivemos algum e estamos muitos na luta e temos tido sucesso. -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

Eu acho que é útil, mantermo-nos num patamar realista da luta e não irmos pedir coisas que não fazem sentido. A taxa tem alguns absurdos, mas a taxa é basicamente uma taxa sensata, que visa promover a melhor gestão no País, do recurso água. No nosso caso de Aveiro, ela é mais absurda, porque nós tínhamos uma gestão autónoma desta realidade, a nossa velha Junta Autónoma do Porto de Aveiro, os seus antecessores e sucessores, criaram aqui uma lógica autónoma e ela agora quando foi transposta para uma lógica institucional, foi mal transposta a um conjunto de matérias, nomeadamente no desfasamento dos valores absolutos da taxa, sendo repito a mais grave as taxas dominiais, dos proprietários que estavam a pagar, passaram ou passariam a pagar, treze, catorze vezes mais do que aquilo que estavam a pagar antes. Em regra as pessoas passam a apagar muito mais desta taxa do que pagam de IMI, é um completo absurdo, não tem qualquer sentido e toda a gente concorda com isto. Até o Sr. Ministro que só nos disse uma coisa que é sensata também, vamos fazer tudo, vamos interpretar a Lei, que é há maneira portuguesa, agora vamos fazer despachos para interpretar a Lei, para quê? Tentar curar aquilo que é possível, na certeza de que, pelo facto do diploma ser muito jovem, pelo facto de estarmos num ciclo político que estamos, hoje ninguém vai levar à Assembleia da República uma alteração ao regime legal, hoje não é sensato no ciclo político eleitoral que já estamos, pedir ao Governo para alterar um Decreto-Lei. Há que ter realismo objectivo. -----

Em relação ao POLIS, não vamos aqui trocar coisas pequenas por coisas grandes. O POLIS tem o seu caminho, queremos executá-lo bem e não é agora a questão da taxa que nos vai condicionar na relação de poder sobre aquilo que está a acontecer no POLIS e bem, e devo dizer que o Estado já depositou os seus quase dezoito milhões de euros, que a mim me surpreendeu. Não estava à espera que o Governo fosse tão pronto a cumprir a sua execução de capital. Nós ainda não cumprimos e há uma indicação informal de tranquilos e ligeiros, porque temos dinheiro que sobra, obviamente que já está feita a aplicação financeira, para tirarmos o máximo proveito dela, mas portanto está tudo a acontecer bem. Há que olhar para esta realidade, no seu conjunto, nós só vamos precisar destes montantes nunca menos daqui a dois anos e meio, nunca antes, até lá vamos usar umas fatias, correndo tudo bem como eu espero, que sou uma pessoa optimista. -----

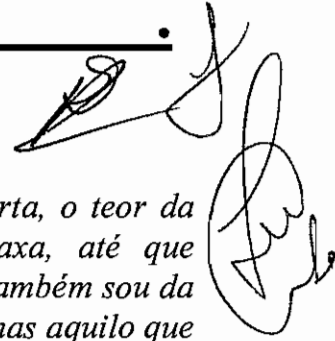
Portanto a Assembleia fará aquilo que muito bem entender nesta matéria. Acho que o debate é muito importante, a matéria é muito importante, dando nota da nossa atitude política clara, determinada, mas olhando ao todo daquilo que é esta realidade, o conjunto onde se integra e a estratégia política que temos de ter na relação com o Governo e com o Ministério, que para nós é muitíssimo importante”. -----

Miguel Fernandes: -----

“Sr. Presidente, como iniciei a minha intervenção, faltaria à minha consciência se não apresentasse esta proposta. Eu como eleito local que sou, tenho esta obrigação para com os meus eleitores e independentemente das considerações que o Sr. Presidente do Conselho Executivo aqui teceu, valiosíssimas, devo também acrescentar só duas notas: como foi aqui dito a nota da pressão política é assim exercida, este

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



órgão colegial poderá ou não ter essa vontade, agora uma coisa é certa, o teor da proposta vai no sentido de suspender e não de exterminar a taxa, até que efectivamente, esse grande programa que é maior que alguns detalhes, também sou da opinião do Sr. Presidente do Conselho Executivo, possa ser executado, mas aquilo que nós entendemos é a revisão dos critérios e parâmetros da taxa, porque as regras de cálculo dependem desses mesmos e aí eu acho importante fazer-se uma revisão. -----

Em resumo mantenho a minha proposta”. -----

Jorge Morgado: -----

“Serei breve e não querendo repetir o Sr. Presidente do Conselho Executivo, gostava de dizer que existe aqui a questão de princípio e a questão da aplicabilidade.

Relativamente ao princípio, penso que é difícil qualquer um de nós ser contra este princípio, se existe uma utilização de um bem público é natural que se pague por ele. O problema de tudo o que rodeia a taxa dos recursos hídricos, tem exactamente a ver com a sua aplicabilidade e é nessa aplicabilidade que se está a tentar conseguir por parte do Governo ajustamentos positivos, que vão de encontro ao interesse dos cidadãos, não só das empresa, como já foi o caso dos piscicultores e dos viveiristas, mas também todo o grosso da população que tem pago esta taxa. -----

Parece-me sensato, aquilo que o Sr. Presidente do Conselho Executivo disse, no sentido de continuar o trabalho junto do Governo, para rever a aplicabilidade desta Lei, nos diversos parâmetros enfim, que a compõem para o cálculo do valor final da taxa a pagar pelos cidadãos, ou pelas empresas e parece-me que o caminho deverá ser esse. -----

Se nós olharmos para trás, nós verificamos que temos uma Lei, eu acompanhei o caso específico dos piscicultores e dos viveiristas, por força das funções que desempenho na Assembleia da República e recordo-me que quando a Lei saiu, os valores calculados e estimados pelos piscicultores e viveiristas eram muito elevados. Logo passado um mês saiu uma Portaria do Ministério do Ambiente a rever esses valores, para cerca não me recordo mas penso, para um terço dos valores iniciais e finalmente temos valores revistos para valores razoáveis. Parece-me que o caminho a fazer é este para as outras actividades, não só as associações náuticas, como para os proprietários, para as empresas e comércio que pagam também esta taxa. -----

Portanto, sentir-me-ia mais confortável se nós, prosseguíssemos este caminho junto do Governo, que além de mais tem mostrado abertura para mudar esta taxa, nomeadamente a sua aplicabilidade”. -----

José Matos: -----

“Penso que nesta questão desta taxa e da recomendação que é aqui feita e que vai ser votada, eu irei votar contra e passo a explicar porquê. -----

O que esta Assembleia poderia eventualmente fazer, caso surgisse alguma proposta nesse sentido ou alguma recomendação, era realmente recomendar ao Ministério do Ambiente o que deve ser ou não corrigido nesta taxa, ou seja; parâmetros, as formas de cálculo, enfim, fazermos uma proposta específica a esse nível e não propriamente a suspensão da taxa. A taxa aliás vem da transposição de

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

uma legislação comunitária e o Governo Português como os Governos da Comunidade, estão a aplica-la neste momento e penso que de facto o problema reside como já foi aqui referido na intervenção anterior, em questões de aplicabilidade desta taxa e no fundo, da aplicabilidade da Lei. -----

Portanto, se existisse nesta Assembleia uma proposta de recomendação para corrigir aspectos que estão do nosso ponto de vista a funcionar mal ou que não estão correctos, obviamente teria o meu voto. No sentido da suspensão, acho que não, porque penso que não nos leva a lado nenhum”. -----

Augusto Leite: -----

“Eu não me queria referir a esta taxa nem a este assunto, julgo que é muito importante, mas em relação à intervenção do Eng. Ribau Esteves. Ficou-me desta vez um maior esclarecimento em relação, ao conhecimento que eu tenho do que é a CIRA, do que anda a fazer a CIRA e principalmente nós membros da Assembleia, andamos aqui a fazer. -----

Continuo com as mesmas dúvidas e gostaria de pedir ao Executivo que enviasse a cada membro ou pelo menos para mim, um resumo ou uma cópia em formato digital, as obras do POLIS. Não sei uma única obra que se anda a fazer do POLIS, o que se prevê fazer, já sei que vai ser feitas dezassete milhões daqui a dois anos, não sei. -----

Agora eu quero saber como membro da Assembleia Intermunicipal, é o que o executivo da CIRA, os senhores presidentes de câmara, combinam, reúnem, discutem, fazem as vossas opções legítimas, cada um e depois definem em colectivo uma opção final, eu não sei o que vos passa pela cabeça para a região de Aveiro, para o POLIS. Não tenho noção nenhuma, pode ser e até admito que seja, um projecto integrado mesmo, um projecto global com sentido, acredito que o seja, aliás esta reunião que teve com a Universidade de Aveiro que referiu aqui e que teve como base o Plano Territorial de Desenvolvimento e também a discussão deste Contrato de Subvenção Global, o Sr. Presidente considerou isto importante, também reconheço que o seja. ---

Mas eu como membro desta Assembleia Intermunicipal, gostaria de conhecer o que é que isto é, no fundo queria dizer-lhe isto, não acho nada bem vir para aqui votar coisas sem saber o que são, só para as avaliar, inclusivamente um contrato já assinado. Quer dizer, acho que estas coisas terão de ser discutidas, pelo menos dar conhecimento aos membros da Assembleia, para nós virmos aqui saber o que é que estamos a fazer, para onde caminhamos, o que é que a região de Aveiro pretende e é esse contributo que penso que foi onde quis chegar o Carlos Candal, é esse contributo que eu julgo necessário ser feito aqui nesta Assembleia”. -----

José Costa: -----

“Eu devo estar um bocado confuso com isto: estamos no período de informações a prestar pelo Sr. Presidente do Conselho Executivo e eu penso que este período era só destinado a isso, ouvir e eventualmente interpela-lo, mais nada. Reconheço a bondade da proposta aqui apresentada, mas entendo que por aplicação analógica de toda a legislação, nomeadamente da Lei da Autarquias Locais, isto é

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

para ser votado em outros assuntos, não é aqui, porque nós estamos permanentemente a fugir da ordem do dia. Só queria deixar esta observação mais nada”. -----

Presidente da Assembleia: -----

Informou os presentes que o que foi votado, foi a admissão ou aceitação da proposta, não a votação final da mesma. Essa está reservada para os Outros Assuntos. -

Presidente do Conselho de Executivo: -----

“Senti-me interpelado pelas duas informações, repito, a Assembleia fará o que bem entender. Chamo a atenção para lógica política, o Conselho Executivo tem posições tomadas, temos que a tomar, enfim, tenho que vos dizer que se esta Assembleia aprovar esta moção, o Conselho Executivo fará ou será dela entidade discordante, completamente. -----

A política tem que ter lógica. Por exemplo acho muito bem que o CDS-PP, tenha tomando aquela posição. Acho muito bem. Acho completamente errado toma-la nesta Assembleia Intermunicipal. Deixar isto claro e estou a falar da mesma substância, mas não me estou a contradizer e há a questão da utilidade do tempo e este tempo já não é útil para este tipo de posição, e obviamente nós tínhamos que fazer, olhem está aqui a posição da nossa Assembleia. Obviamente, faremos o trabalho administrativo, mas nós diremos num ofício ao lado, nós não concordamos. -

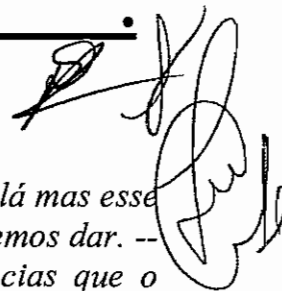
O PP fez um trabalho bem feito, na altura que entendeu e que a mim me pareceu correcta. Deu um contributo importante para este processo. Transpormos isto para este fórum neste tempo, entendo que está completamente errado. -----

Segunda questão; Augusto Leite, a questão da informação, vou dizer isto mais uma vez e direi as vezes que forem precisas. Entendo que os membros da Assembleia são membros todos os dias, não são membros de reunião. Tudo aquilo que entenderem, qualquer um de vocês, que precisa de interpelar, de reunir, de acederem em termos de informação, faça favor de solicitar. Se não tem o meu telemóvel, fica com ele, se não tem o contacto da nossa equipa técnica de quem lidera, fica com ele, não quero ninguém aqui com falta de informação. Podem discordar de tudo, podemos estar em desacordo de tudo, há uma coisa que na política e na gestão é péssima, é a ignorância, é não sabermos as coisas, não ajuda nada, só perturba. Portanto, Augusto Leite, se em matéria que respeita a esta Assembleia, ao nosso trabalho aqui, lhe falta alguma coisa que seja sensato conferir, vamos embora, é preciso o CD com o POLIS da Ria, eu entrego-lhe o CD, é preciso um extracto, não o plano inteiro que é grande, daquilo que deu origem aos projectos que escolhemos para o POLIS da Ria que é chamado Plano Territorial de Desenvolvimento da Ria de Aveiro, eu arranjo e entrego-lhe isso, é preciso reunirmos aqui um dia destes uma hora, duas horas, a um sábado ou domingo à saída da missa, para lhe explicar com pormenor todas essas coisas, marcamos o dia e a hora e reunimos. -----

Connosco, com este Conselho Executivo é assim que se fazem as coisas, portanto Vocês, são membros de todos os dias, não são só membros de reuniões, façam favor de dispor. Se algum dia pedirem alguma coisa que nós entendamos que

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



estão a pedir uma coisa que a gente não deve dar, nós dizemos, desculpem lá mas esse papel ou esse processo, pelo motivo a, b, c, nós, entendemos que não o devemos dar. --

Tudo aquilo que temos falado aqui, nomeadamente estas referências que o Augusto Leite fez, vamos em frente. -----

As Assembleias Municipais deram ou as Câmaras respectivas que os senhores estão ligados muito bem, não deram, paciência. Nós faremos a gestão com o nosso entendimento, com esta lógica de princípio: informação ao máximo, ignorância ao mínimo". -----

José Matos: -----

"Perguntava ao Sr. Presidente do Conselho Executivo, essa referência que fez à Fábrica da Ciência Viva, portanto percebi que vai haver uma cooperação qualquer a nível dos municípios. Pedia-lhe mais alguma informação sobre isso, como é que isso se vai co-substanciar, no fundo como é que isso vai ser feito". -----

Presidente do Conselho de Executivo: -----

"Sumario, que ainda não acabamos as negociações; a lógica é constituirmos uma entidade, composta pela Universidade de Aveiro, pela Associação Nacional que gere o projecto Ciência Viva e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para fazer a gestão da fábrica, usando recursos que ela já tem que provêm da Universidade, que provêm da Associação Nacional e que provirão da Comunidade Intermunicipal, nomeadamente de verbas que temos na nossa contratualização, nos chamados projectos comuns e por essa via, sustentamos financeiramente o projecto. --

Por outro lado, em toda a lógica que está definida no PTD e na nossa operação que têm em termos da promoção, daquilo que se chama actualmente, essa modernice, a promoção do empreendedorismo, a promoção da maior dinamização da actividade empresarial, a lógica é, além de termos os três projectos que já referenciei ou os três grupos de projectos: Rede Incubadoras, Áreas de Acolhimento Empresarial, Parque de Ciência e Inovação, entendemos que é muito importante, para dar consistência a tudo isso e para que num futuro, obviamente o mais próximo possível, mas tudo isto exige tempo que nós possamos ter também um trabalho de sensibilização das camadas mais jovens para estas temáticas da ciência, da investigação, da inovação, para quando eles saírem da Universidade, terem vontade de serem investigadores, serem empreendedores de serem empresários. -----

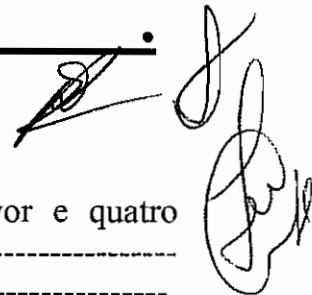
Portanto é no fundo esta lógica global que nos leva a estar sentados à mesa com a Universidade de Aveiro ou aproveitando também o facto de a Fábrica estar nesta fase de como é que se adapta a estas novas realidades de financiamento, nomeadamente aquelas que provêm do novo quadro de fundos comunitários". -----

Presidente da Assembleia: -----

A Mesa entende que a proposta deverá ser aprovada nos outros assuntos, passando de imediato à leitura da proposta, deixando os considerandos do documento admitido. -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



Lida e colocada à votação, foi rejeitada com um voto a favor e quatro abstenções. -----

José Coelho: -----

“Fez a seguinte declaração de voto: não considero, despropositada digamos assim a apresentação de uma proposta, porque todos nós o podemos fazer, no entanto parece-me suficientemente digamos, tranquilizadora neste capítulo, os esclarecimento que deu o Sr. Presidente do Executivo. Nesse sentido e manifestando que não há uma quebra de solidariedade, porque ela deverá existir entre nós, é apenas uma questão de razoabilidade, portanto considero que a estratégia está a ser seguida e caminha no sentido da proposta”. -----

Jorge Tadeu: -----

“Subscrevo esta declaração de voto agora assumida”. -----

António Martins: -----

“Fez a seguinte declaração de voto: queria só esclarecer a seguinte situação; não é quebra de solidariedade com o colega, antes pelo contrário, mas eu penso também numa coisa. Nós devemos ser coerentes com o Executivo que temos e não pode a Assembleia Intermunicipal criticar ou apresentar uma proposta contrária aquilo que o Executivo já decidiu com o Sr. Ministro, porque de contrário aquilo que eu teria de fazer era apresentar uma moção de censura ao Sr. Presidente do Executivo ou ao Executivo. -----

Portanto das duas uma, eu penso que para uma boa imagem quer do Município quer de nós próprios, quando não concordamos com o Presidente do Executivo e com as acções do Executivo, a primeira coisa devemos fazer é censurá-los. -----

Contradize-os, acho que em termos de negociação torna depois mais tarde as coisas bastante mais complicadas e todos acabamos por perder com isso. Era só para dizer por isso que eu votei contra esta proposta”. -----

Presidente da Assembleia: -----

Bom, regimento aprovado, coloca-se agora a questão, que já são vinte horas, se devemos prosseguir por mais sessenta minutos, que foi o aprovado, agora com a condição de não haver votos contra. -----

Carlos Candal: -----

“O panorama não é esse, ou terminamos agora ou prolongamos, mas resta dizer o seguinte: se não prolongarmos, terminamos agora e como o regimento prevê, marca-se uma próxima reunião, para não estarmos todos aqui de afogadinho e aflitos porque o estrugido está a queimar-se, as criancinhas não sei quê, temos de estar disponíveis para as reuniões necessárias, ou então tem, que se por mordança a quem gosta de falar, eu não admito mordança nem açaimo e o Dr. Fernandes muito menos que gosta muito de falar. -----

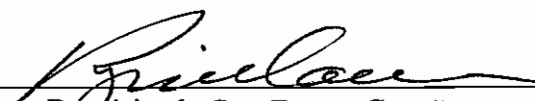
REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

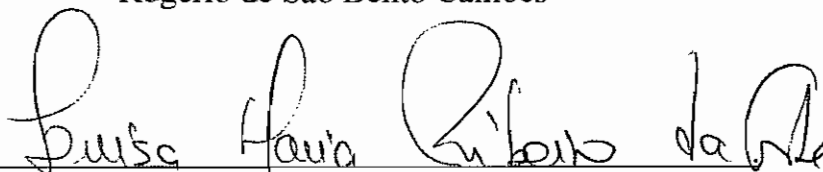
Proponho é que se decida. Eu voto contra e portanto não vai haver prolongamento e voto contra justificadamente, tenho a minha mulher em casa numa cadeira de rodas, só tenho quem a acompanhe até às vinte horas, já estou atrasado e portanto marque-se já a continuação dos trabalhos numa próxima reunião. -----

Presidente da Assembleia: -----

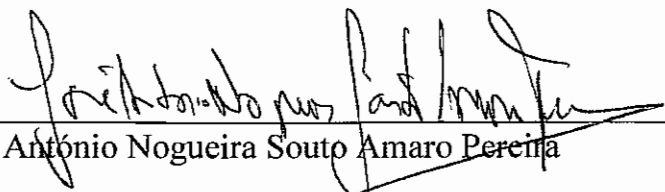
Deu por terminada a sessão, face à aprovação do Regulamento anteriormente, por serem vinte horas, ficando marcada a sua continuidade para o 06 de Maio, pelas dezoito horas, da qual foi lavrada a presente acta, aprovada em minuta e assinada pelos membros da Mesa. -----



Rogério de São Bento Camões



Luísa Maria Ribeiro Costa



José António Nogueira Souto Amaro Pereira